

**TERMO ADITIVO Nº 62/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA -
SPDM

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Adição de valor à título de custeio para a UPA JABAQUARA.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 8.271.485,86** (Oito milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Despacho publicado no DOC de 24 de março de 2021, página 35.
- 1.2 Devido a impossibilidade do pagamento do mês de janeiro de 2021 conforme Decreto 60.052/2021, artigo 49, que estabelece normas para a execução orçamentária do exercício de 2021. As despesas realizadas no mês de janeiro de 2021 no valor de **R\$ 516.216,35** (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) conforme demonstrativo anexo, serão suportadas pelo saldo financeiro do mês de fevereiro de 2021. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
R\$ 4.135.742,93	R\$ 4.135.742,93	R\$ 8.271.485,86

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fontes 00/02 e 03.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Incluir o quadro da UPA Jabaquara nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

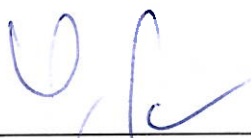
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

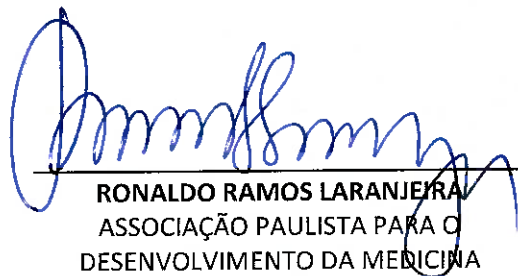
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de março de 2021.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

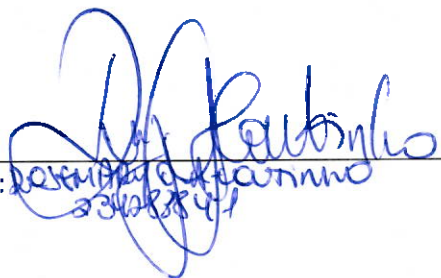


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **MARCELINE ROSA E SILVA**
RG: **42.265.438-3**



Nome: **ROSÂNGELA DE FÁTIMA**
RG: **33482847**

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

UPA JABAQUARA (A PARTIR DE FEVEREIRO/21)			
Equipe Mínima			
Categoria	Quantidade	Jornada semanal em horas	Dias da Semana
Dentista	14	12	1 Dentista diurno de segunda à domingo 1 Dentista noturno de segunda à domingo
Médico Cirurgião Geral	14	12	1 Cirurgião diurno de segunda à domingo 1 Cirurgião noturno de segunda à domingo
Médico Clínico Geral	77	12	6 Clínicos diurno de segunda à domingo 5 Clínicos noturno de segunda à domingo
Médico Clínico Geral	1	20	Diarista
Médico Ortopedista	14	12	1 Ortopedista diurno de segunda à domingo 1 Ortopedista noturno de segunda à domingo
Médico Pediatra	28	12	2 Pediatras diurno de segunda à domingo 2 Pediatras noturno de segunda à domingo
Médico Pediatra	1	20	Diarista

9



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: 20 DE JANEIRO/2021 À MARÇO/2021				
CONSOLIDADO				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.			
UNIDADE:	UPA JABAQUARA			
SERVIÇO:	UPA			
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	796.144,33	3.044.018,90	3.044.018,90	6.884.182,12
01.01.01 - Salários	470.721,71	1.814.511,18	1.814.511,18	4.099.744,07
01.01.02 - Adicional Insalubridade	21.054,00	86.240,00	86.240,00	193.534,00
01.01.03 - Gratificação	5.684,88	21.113,67	21.113,67	47.912,22
01.01.04 - Consignado	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	17.269,56	55.465,14	55.465,14	128.199,84
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	55.527,74	210.683,86	210.683,86	476.895,47
01.01.08 - Férias	30.312,13	115.010,55	115.010,55	260.333,24
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	5.724,35	22.065,91	22.065,91	49.856,17
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	86.273,47	302.656,81	302.656,81	691.587,09
01.02.01 - Vale Transporte	2.676,53	13.887,12	13.887,12	30.450,77
01.02.02 - Vale Refeição	23.132,27	103.216,00	103.216,00	229.564,27
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	11.962,50	48.609,88	48.609,88	109.182,26
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	3.477,74	14.136,26	14.136,26	31.750,26
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	48.538,24	184.071,01	184.071,01	416.680,27
01.03.04 - Pis	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	13.669,58	51.865,25	51.865,25	117.400,08
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	119,63	486,25	486,25	1.092,13
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	16.800,30	45.819,00	45.819,00	108.438,30
02.01.01 - Material Odontológico	1.925,00	5.250,00	5.250,00	12.425,00
02.01.02 - Gases Medicinais	8.470,00	23.100,00	23.100,00	54.670,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	38,50	105,00	105,00	248,50
02.03.02 - Material de Escritório	3.465,00	9.450,00	9.450,00	22.365,00
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	77,00	210,00	210,00	497,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	1.650,73	4.502,00	4.502,00	10.654,73
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	596,57	1.627,00	1.627,00	3.850,57
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	577,50	1.575,00	1.575,00	3.727,50
03. Material de Consumo Assistencial	154.000,00	420.000,00	420.000,00	994.000,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	66.000,00	180.000,00	180.000,00	426.000,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	88.000,00	240.000,00	240.000,00	568.000,00
04. Serviços Terceirizados	187.444,74	511.212,94	511.212,94	1.209.870,62
04.01.01 - Assessoria Contábil	13,70	37,35	37,35	88,40
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.833,33	5.000,00	5.000,00	11.833,33
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	37.800,29	103.091,70	103.091,70	243.983,69
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	31.745,54	86.578,75	86.578,75	204.903,04
04.01.07 - Lavanderia	12.833,33	35.000,00	35.000,00	82.833,33
04.01.08 - SND	25.666,67	70.000,00	70.000,00	165.666,67



04.01.09 - Serviços de Remoção	18.700,00	51.000,00	51.000,00	120.700,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	105,28	287,14	287,14	679,56
04.01.11 - Serviços Gráficos	733,33	2.000,00	2.000,00	4.733,33
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	1.546,60	4.218,00	4.218,00	9.982,60
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	31.533,33	86.000,00	86.000,00	203.533,33
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	23.833,33	65.000,00	65.000,00	153.833,33
04.26.00 - Guarda de Documentos	1.100,00	3.000,00	3.000,00	7.100,00
5 - Manutenção	17.233,33	47.000,00	47.000,00	111.233,33
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	8.066,67	22.000,00	22.000,00	52.066,67
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	4.033,33	11.000,00	11.000,00	26.033,33
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	4.400,00	12.000,00	12.000,00	28.400,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	733,33	2.000,00	2.000,00	4.733,33
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	7.553,33	20.600,00	20.600,00	48.753,33
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	1.466,67	4.000,00	4.000,00	9.466,67
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	6.086,67	16.600,00	16.600,00	39.286,67
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	17.267,10	47.092,09	47.092,09	111.451,28
09.01.01 - Água	2.200,00	5.000,00	5.000,00	14.200,00
09.01.02 - Energia	11.366,67	31.000,00	31.000,00	73.366,67
09.01.03 - Telefonia	1.466,67	4.000,00	4.000,00	9.466,67
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	1.100,00	3.000,00	3.000,00	7.100,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	33,77	92,09	92,09	217,95
09.04.01 - Suprimento de Caixa	1.100,00	3.000,00	3.000,00	7.100,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	1.196.443,14	4.135.742,93	4.135.742,93	9.467.928,99
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	1.196.443,14	4.135.742,93	4.135.742,93	9.467.928,99

6

6



**ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA**

UNIDADE: UPA JABAQUARA SERVIÇO: UPA PORTE III (Janeiro/2021)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36D	10	0	10
Auxiliar Administrativo	36N	8	0	8
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36N	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36D	10	0	10
Enfermeiro	36N	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	2	0	2
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	28	0	28
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36D	30	0	30
Técnico de Enfermagem	36N	30	0	30
Técnico de Farmácia	36D	2	0	2
Técnico de Farmácia	36N	2	0	2
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico de Gesso	36D	2	0	2
Técnico de Gesso	36N	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	2	0	2
Técnico de Manutenção Predial	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	261	0	261



UNIDADE: UPA JABAQUARA				
SERVIÇO: UPA PORTE III (a partir Fevereiro/2021)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36N	3	0	3
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	3	0	3
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	35	0	35
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	53	0	53
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	5	0	5
Técnico de Gasoterapia	36D	3	0	3
Técnico de Gesso	36D	2	0	2
Técnico de Gesso	36N	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	3	0	3
Técnico de Manutenção Predial	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL	-	389	0	389

0/